



AGENDA REGIONAL DA RAES:

**POR UMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SUSTENTÁVEL
NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

2026/2030



Organização das Nações
Unidas para a Alimentação
e a Agricultura



FNDE



AGÊNCIA
BRASILEIRA DE
COOPERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES



AGENDA REGIONAL DA RAES:

POR UMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SUSTENTÁVEL NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

2026/2030



RAES

Red de Alimentación Escolar Sostenible
Rede de Alimentação Escolar Sustentável
Sustainable School Feeding Network

Documento elaborado pelos países membros da Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES):

Belize, Bolívia (Estado Plurinacional de), Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Honduras, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, Suriname e Uruguai.

Secretaria Executiva: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)

Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE)

Ruy Pereira

Cecilia Malaguti do Prado

Paola Barbieri

Monica Pinto

Janaina Plessmann

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC)

Fernanda Pacobahyba

Karine Santos

Felipe Albuquerque

Anne Karine Bandeira

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

Maya Takagi

Daniel Godoy

Israel Ríos

Secretaria Executiva da Rede de Alimentação Escolar Sustentável - RAES

Najla Veloso

Miriam Oliveira

Ana Leticia Carvalho

Ana Yanira Calderón

Palova Souza

Paulo Palma Beraldo

Pontos focais colaboradores na revisão do documento (governos e representações da FAO nos países)

Belize

Cathleen Juan

Brasil

Karine Santos

Colômbia

Laura Catherine Arévalo Rivera

Cuba

Blanca Terry

Equador

Fernando Roberto Granda Galarza

El Salvador

Carolina Nohemy Mejía Romero

Guatemala

Lestly de León Trujillo

Honduras

Eva Varela

Paraguai

Reveca Chavez

Andrea Milena Fernández Leguizamón

Ana Carolina Loureiro

Rosalba Canela

Peru

Julio Ander Mayca Perez

República Dominicana

Yomaira Altagracia Tejeda Castillo

Santa Lúcia

Meriam Henville

Uruguai

Ana Maria Novo

Projeto gráfico: João Pedro de Lima Fávero

Supervisão gráfica: Anne Karine Bandeira, Janaina Plessmann, Palova Brito e Paulo Palma Beraldo

Publicado com o apoio do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO

Citação requerida: Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES). 2026. Agenda Regional da RAES: por uma Alimentação Escolar Sustentável na América Latina e Caribe 2026-2030. Brasília.

É permitida a reprodução desde que seja mencionada a fonte.

Conheça as atividades da RAES: www.redraes.org

Fotografias da capa: ©FAO, ©FAO / Edgar Marra, ©FAO / Rubi Lopes, ©FAO / Max Valencia y ©FAO / Enrique González

Glossário

Lista de abreviaturas e siglas

Apresentação

1. Introdução

2. Antecedentes

3. Sobre a RAES

3.1. Histórico

3.2. Missão e visão

3.3. Princípios

3.4. Objetivos estratégicos

3.5. Adesão dos países membros à RAES e compromissos firmados em 2024

3.6. Gestão

3.6.1. Papel e função da Secretaria Executiva da RAES

4. Alguns dos principais resultados regionais

5. Sobre a Agenda Regional da RAES: por uma Alimentação Sustentável em ALC 2026-2030

5.1. Elementos estratégicos da Agenda Regional

5.2. Eixos transversais

5.3. Enfoques temáticos prioritários

5.4. Plano de trabalho

5.5. Implementação dos planos de trabalho

5.6. Financiamento da Agenda Regional

5.7. Monitoramento e avaliação

5.8. Ações de comunicação e difusão

Bibliografia

GLOSSÁRIO

Neste glossário, foram adotadas definições simplificadas com o objetivo de facilitar a compreensão do leitor. No entanto, para muitos dos termos usados existem outras definições, públicas e oficialmente divulgadas, que poderão ser consultadas.

Agenda Regional – estratégia da Rede de Alimentação Escolar Sustentável para definir e coordenar as ações conjuntas e os planos de trabalho entre os países membros.

Água segura – a OMS estabelece que a alimentação escolar saudável é inviável sem padrões de Água, Saneamento e Higiene (WASH) para prevenir anemias parasitárias e garantir a inocuidade dos alimentos. Além disso, recomenda-se incluir esse componente na definição de “Direito à Alimentação Adequada”.¹

Alimentação escolar – entende-se neste documento como o direito garantido aos estudantes da educação pública a refeições frescas, nutritivas e saudáveis que contribuam para o crescimento, o desenvolvimento, o aprendizado e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Agricultura familiar - abrange todas as atividades agrícolas centradas na família e constitui “uma forma de organizar a produção agrícola, florestal, pesqueira, pecuária e aquícola que é gerida e administrada por uma família e que depende principalmente do capital e da mão de obra dos seus membros, tanto mulheres como homens. A família e a unidade produtiva estão inter-relacionadas, evoluem em conjunto e combinam funções econômicas, ambientais, sociais e culturais.”²

Articulação interinstitucional – Processo de cooperação e coordenação entre diferentes instituições (públicas, privadas, da sociedade civil, organizações de produtores, organismos de cooperação internacional, entre outras) que considera mecanismos institucionais, normativos e operacionais, bem como o alinhamento estratégico necessário para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, com o objetivo de maximizar a eficiência e otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo a coerência das políticas públicas.

Compra pública da agricultura familiar - o processo pelo qual instituições governamentais – como ministérios ou secretarias, hospitais, escolas, prefeituras, entre outras – adquirem alimentos diretamente da agricultura familiar. Esse mecanismo, regulamentado por marcos normativos e programas públicos, contribui para dinamizar a economia local e gerar renda e estabilidade econômica para as famílias rurais.

Cooperação Técnica Internacional - instrumento voltado para o fortalecimento das relações entre países, com ênfase na integração política, econômica, ambiental e social. Constitui um dos pilares da cooperação internacional e centra-se no desenvolvimento de capacidades, entendido como o processo de identificação, mobilização e fortalecimento dos conhecimentos e habilidades disponíveis no país parceiro, com o objetivo de promover a autonomia local para a concepção e implementação de soluções endógenas aos desafios do desenvolvimento³.

Dieta saudável: de acordo com a FAO e a OMS, é aquela que promove a saúde, o crescimento e o desenvolvimento, apoia estilos de vida ativos, previne tanto deficiências quanto excessos de nutrientes, reduz o risco de doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribui para o bem-estar geral. Caracteriza-se por ser adequada (cobrindo as necessidades nutricionais sem excessos); equilibrada (com uma proporção adequada de proteínas, gorduras e carboidratos); moderada (limitando o consumo de nutrientes e alimentos associados a efeitos negativos para a saúde, como açúcares livres, gorduras saturadas, sódio e alimentos ultraprocessados); e diversificada (incluindo uma ampla variedade de alimentos de todos os grupos alimentares). Além disso, os alimentos que a compõem devem ser inócuos, ou seja, não representar riscos à saúde quando preparados e consumidos adequadamente. Entende-se que a inocuidade não depende apenas do consumo e da preparação, mas deve integrar uma abordagem que mencione os riscos associados à cadeia de abastecimento e pós-colheita, especificamente no contexto da agricultura familiar.⁴

Direito humano à alimentação adequada - direito de toda pessoa a ter acesso regular, permanente e suficiente a alimentos

¹ World Health Organization, United Nations Children’s Fund. Core questions and indicators for monitoring WASH in Schools in the Sustainable Development Goals. New York: UNICEF/WHO; 2018. Disponível em: <http://who.int/publications/i/item/9789241514545>

² FAO. 2014. El estado mundial de la agricultura y la alimentación 2014: Innovación en la agricultura familiar. Roma.

³ BRASIL. 2013. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul. Brasília.

⁴ FAO y OMS. 2023. Codex Alimentarius: Principios Generales de Higiene de los Alimentos (CXC 1-1969). Roma. <https://openknowledge.fao.org/items/ce338d15-a83b4e09-992b-9d553fa6589>

adequados, nutritivos, inócuos e culturalmente aceitáveis que garantam uma vida saudável e digna.

Educação Alimentar, nutricional e ambiental (EANA) - é um novo campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional orientado a promover a adoção autônoma e voluntária de hábitos alimentares e de estilos de vida saudáveis, bem como ações que contribuam para a sustentabilidade ambiental, especialmente no que se refere à adaptação e mitigação das mudanças climáticas e à redução das perdas e dos desperdícios de alimentos.

Má nutrição: refere-se a um estado em que a alimentação não cobre adequadamente as necessidades nutricionais de crescimento, desenvolvimento e saúde. Isso pode se manifestar como desnutrição (deficiência de nutrientes e energia), sobrepeso ou obesidade (excesso de energia e certos nutrientes) ou deficiências específicas de micronutrientes (como ferro, vitamina A ou iodo). A má nutrição afeta o desempenho escolar, o desenvolvimento físico e cognitivo e aumenta o risco de doenças. Pode ser causada por uma dieta insuficiente, desequilibrada e invariada, ou pelo consumo excessivo de alimentos de baixa qualidade nutricional.

Marcos normativos – instrumentos tais como leis, decretos, regulamentos e outras normas que definem regras e diretrizes para uma atividade específica.

Padrão alimentar: refere-se à combinação de alimentos e bebidas que uma pessoa consome habitualmente ao longo do tempo. Em outras palavras, não se trata de alimentos isolados, mas do conjunto e da frequência com que os diferentes grupos de alimentos são escolhidos e combinados na dieta diária. Uma dieta saudável pode adotar diferentes padrões alimentares dependendo do contexto cultural, social e ambiental, desde que cumpra os princípios de uma alimentação saudável (adequada, equilibrada, moderada e diversificada) e contribua tanto para a saúde humana quanto para a sustentabilidade ambiental.

Programa de alimentação escolar - conjunto de ações estratégicas, sistemáticas e estruturadas, dirigidas pelo Estado orientadas a organizar e garantir a oferta de alimentos saudáveis e adequados aos estudantes durante o período letivo, em consonância com os princípios, diretrizes, metas e demais elementos definidos pela política de alimentação escolar nacional.

Plano de trabalho - documento que organiza e detalha atividades, metas, resultados, prazos, responsáveis, recursos, monitoramento e avaliação das ações necessárias para alcançar o objetivo. O documento serve como um guia para orientar a execução das políticas e programas sociais.

Política de alimentação escolar - conjunto de intervenções e diretrizes emitidas por atores governamentais para regulamentar o atendimento da alimentação escolar, visando o desenvolvimento de boas práticas na formulação, gestão, implementação, execução, monitoramento e avaliação na oferta de alimentos na escola.

Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES) – é uma estratégia impulsionada pelo Governo do Brasil, a FAO e os países membros, para promover de maneira conjunta e articulada soluções para os desafios da alimentação escolar, sob o princípio do direito humano à alimentação adequada.

Universalidade do direito: é um princípio fundamental que significa que os direitos humanos pertencem a todas as pessoas, sem distinção de nacionalidade, raça, sexo, religião, status social ou qualquer outra característica. É dizer implica que os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos pelo simples fato de ser humano e devem ser reconhecidos, respeitados e protegidos em todo momento e lugar. No contexto do direito humano à alimentação adequada, a universalidade implica que todas as pessoas tenham o direito de acessar uma alimentação adequada, sem discriminação e em igualdade de condições.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

AE - alimentação escolar

AF - agricultura familiar

ALC - América Latina e Caribe

AMPAE - Análise de indicadores de avanço dos programas de alimentação escolar

EAN - educação alimentar e nutricional

EANA - educação alimentar, nutricional e ambiental

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ICN - Conferência Internacional de Nutrição

MEC - Ministério da Educação do Brasil

MRE - Ministério de Relações Exteriores do Brasil

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAE - programa de alimentação escolar

PMA - Programa Mundial de Alimentos

RAES - Rede de Alimentação Escolar Sustentável

SAN - segurança alimentar e nutricional

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

APRESENTAÇÃO

A construção de uma Agenda Regional por uma alimentação escolar sustentável para a América Latina e o Caribe (ALC) representa a consolidação do trabalho iniciado no ano de 2009, no âmbito da Cooperação Internacional entre o Governo Brasileiro, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e os países da região.

Este documento apresenta uma síntese de mais de 16 anos de ações conjuntas e aprendizagem compartilhada no âmbito do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO. Ele visa destacar os elementos-chave que constituirão a agenda prioritária dos países membros da Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES) nos próximos anos.

Sua construção é alicerçada no princípio de que a alimentação escolar é a política social capaz de garantir o direito humano à alimentação adequada na escola e que para tanto, demanda padrões de qualidade nutricional dos alimentos oferecidos e deve ser universal, ou seja, alcançar a todos os estudantes da educação básica da ALC, matriculados nos sistemas públicos dos países.

Além disso, estas normas de qualidade da alimentação escolar devem ser harmonizadas com o marco normativo nacional em termos de alimentação saudável, por exemplo, regulamentação de ambientes alimentares obesogênicos, leis de rotulagem de advertência nutricional, guias alimentares, planos de combate à obesidade e enfermidades não transmissíveis, assim como políticas agrícolas, de saúde, entre outros.

A elaboração conjunta desta Agenda Regional é concebida como uma estratégia de orientação e coordenação de ações e planos de trabalho entre os países membros e outros atores, com o objetivo de fortalecer a implementação de programas, estabelecer diretrizes e definir temas e iniciativas que orientarão as atividades da RAES na região.

Entende-se que a uma agenda regional conjunta fortalece as instituições envolvidas, favorece a institucionalidade dos programas de alimentação escolar (PAE) nos níveis nacional e regional, e contribui para os avanços sociais, econômicos e ambientais no âmbito da alimentação escolar que se almeja para o período 2026-2030.

Além disso, uma agenda regional de alimentação escolar para a América Latina e o Caribe permitirá dar maior visibilidade às ações da RAES e reforçar o compromisso dos parceiros interessados em seu desenvolvimento.

Por fim, este documento fornece informações sobre o histórico das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO na região desde 2009 sobre a atuação da RAES, apresenta a Agenda Regional de alimentação escolar e seus principais componentes.

1. Introdução

De acordo com o relatório de Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2025 (SOFI), a prevalência da subnutrição na América Latina e no Caribe (ALC) apresentou uma ligeira melhora nos últimos anos, atingindo 5,1% em 2024, o equivalente a 33,6 milhões de pessoas afetadas pela fome. No entanto, a região ainda enfrenta desafios significativos: 25,2% da população (167 milhões de pessoas) sofrem de insegurança alimentar moderada ou grave, e aproximadamente 27,4% não têm condições de adquirir uma dieta saudável, tornando-a a região com o maior custo médio do mundo para acesso a uma alimentação saudável (US\$ 5,16 PPP por pessoa/dia) (FAO et al., 2025).

Ao mesmo tempo, ALC enfrenta uma crescente epidemia de má nutrição por excesso. Entre crianças e adolescentes em idade escolar, o excesso de peso afeta entre 20% e 40% (UNICEF, 2023), como resultado de mudanças nos padrões alimentares em direção a dietas cada vez mais ocidentalizadas, aumento do sedentarismo e estilos de vida pouco saudáveis. Esse fenômeno coexiste com a persistência da insegurança alimentar e da desnutrição, configurando uma dupla carga de má nutrição que ameaça o desenvolvimento presente e futuro da região (FAO et al., 2025). Em alguns países, discute-se a tripla carga da desnutrição: fome, obesidade e carência de micronutrientes.

Essa situação evidencia a necessidade de conter a crescente tendência de sobrepeso e má nutrição nas escolas, por meio dos PAE que garantam o acesso universal a dietas saudáveis e sustentáveis como princípio fundamental de sua implementação. As escolas, como ambientes protetores e formativos, têm o potencial de contribuir significativamente não apenas para a educação, mas também para a prevenção da fome, do sobrepeso e da obesidade infantil, promovendo hábitos alimentares saudáveis e estilos de vida ativos desde a infância.

Nesse sentido, o Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO em alimentação escolar surge no ano de 2009 em um momento em que o mundo assistia a uma tendência de crescimento lento, mas constante, da fome desde meados da década de 1990. Esse cenário foi agravado pela crise de aumento dos preços dos alimentos iniciada em 2007 e pela crise econômica global que eclodiu em 2008, ameaçando especialmente as pessoas em situação de insegurança alimentar e vulneráveis⁵.

Nesse contexto, como parte da solução, começaram a ganhar força perspectivas sobre o potencial dos PAE e do fortalecimento da agricultura familiar (AF), entre outros programas e políticas. A experiência brasileira mostrou que os PAE, quando parte de uma política nacional de segurança alimentar e nutricional (SAN), de combate à fome e à pobreza e atrelados à agricultura familiar com esse fim, podem gerar benefícios não só em termos de educação, nutrição e saúde dos estudantes, mas também em termos de segurança alimentar, melhor nutrição e desenvolvimento social, especialmente nas áreas rurais, onde a pobreza e a fome costumam ser maiores (FAO, 2009).

As evidências e avanços demonstram que tais programas contribuem para a melhoria do desempenho estudantil e para a redução da fome, da má nutrição e da pobreza ao ampliarem o acesso à alimentação adequada e saudável entre a população estudantil (Wang et al., 2021; (FAO, ABC/MRE e FNDE/MEC, 2023).

⁵ FAO. 2009. Panorama de la Seguridad Alimentaria y Nutricional en América Latina y el Caribe

A partir da experiência brasileira, seus resultados e aprendizados, os países da ALC uniram esforços para o fortalecimento desses programas como uma das ferramentas para enfrentar a fome, a insegurança alimentar e a pobreza.

Os PAE são programas que oferecem ampla gama de benefícios, incluindo i) a potencial melhoria da nutrição e saúde de milhões de crianças, adolescentes e jovens; ii) a redução do absenteísmo, especialmente entre as crianças de famílias pobres, e iii) a garantia de melhores condições de desenvolvimento cognitivo. Além disso, esses programas facilitam a implementação de ações de educação alimentar e nutricional (EAN), gerando oportunidades para o desenvolvimento de hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis, e criam um mercado garantido para os agricultores familiares, que fornecem alimentos variados, saudáveis e cultivados localmente (Wang et al., 2021; FAO, ABC/MRE e FNDE/MEC, 2023).

A alimentação escolar como política social visa garantir o direito humano à alimentação adequada na escola e transcende o âmbito escolar com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de uma alimentação saudável no âmbito familiar e na sociedade em geral. Por isso, é fundamental que os padrões de qualidade da alimentação escolar sejam formulados e implementados de acordo com o quadro normativo nacional em matéria de alimentação saudável.

Nesse sentido, o Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO promove o intercâmbio de experiências e o fortalecimento de capacidades dos países da ALC, o que permite inovações no modelo de cooperação e estratégias de ação regional no tema da alimentação escolar.

Além disso, também reflete os compromissos internacionais da FAO, do governo brasileiro e dos países participantes para a proteção, promoção e garantia de direitos, como o direito humano à alimentação adequada e saudável, à terra e à água e o incentivo à implementação de ações sustentáveis voltadas para o enfrentamento da crise climática, estimulando a agricultura familiar e o combate ao desperdício de alimentos, entre outras. Da mesma forma, promove-se a universalidade do direito, considerando a alimentação escolar como meio de potencializar resultados em educação, saúde e desenvolvimento econômico, social e ambiental, em linha com os Objetivos e Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os ODS são parte intrínseca da teoria geral da mudança da FAO. Em seu marco estratégico, aprovado em julho de 2021, busca apoiar a Agenda 2030 por meio da transformação em sistemas agroalimentares mais eficientes, inclusivos, resilientes e sustentáveis por meio de quatro melhoras: **melhor produção, melhor nutrição, melhor meio ambiente** e uma **vida melhor**. Essas melhoras estão especialmente ligadas ao ODS 1 (Fim da pobreza), ao ODS 2 (Fome zero) e ao ODS 10 (Redução das desigualdades), sob o princípio de não deixar ninguém para trás.

As políticas e programas de alimentação escolar, ainda que transversais, estão destacadas no marco prioritário de **Melhor Nutrição**, como uma das ações capazes de promover dietas saudáveis, nutritivas e adequadas à população estudantil.

2. Antecedentes

A cooperação internacional em alimentação escolar surgiu do interesse do governo brasileiro em compartilhar experiências, aprendizagens e de promover o alcance dos ODS.

As ações iniciadas em 2009, com o projeto Fortalecimento de Programas de Alimentação Escolar, no marco da iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome 2025, especialmente com atuação em 13 países, culminaram na assinatura do projeto Consolidação de Programas de Alimentação Escolar na América Latina e no Caribe em 2017, que se implementou de diferentes maneiras na região, com o objetivo de consolidar e seguir fortalecendo os PAE.

Nesse movimento, buscando favorecer o diálogo, o fluxo de comunicação e informação entre os gestores para melhorar a qualidade dos PAE na ALC, o governo brasileiro, por meio da ABC e do FNDE, se comprometeu a fomentar uma rede de alimentação escolar sustentável e participativa.

Em 2018, o governo brasileiro deliberou, criou e implementou a Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES), com o apoio da FAO, para apoiar os países da região na implementação, fortalecimento e reformulação de seus PAE, sob o princípio do direito humano à alimentação adequada.

No ano de 2024, o Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO renovou as ações e passou a implementar o projeto Agenda Regional para Alimentação Escolar Sustentável na América Latina e Caribe, com o objetivo de formalizar a adesão dos países e construir de forma conjunta uma agenda regional de alimentação escolar que ressalte e oriente os temas, conceitos e estratégias relevantes, pertinentes e de acordo à realidade da ALC e das demandas nacionais.

Nesse sentido, a elaboração de uma agenda regional é considerada uma estratégia chave para definir e coordenar ações conjuntas entre os países-membros e outros atores interessados na temática.

3. Sobre a RAES

3.1 - Histórico

Em novembro de 2014, em Roma, foi realizada a II Conferência Internacional de Nutrição (ICN2)⁶. Ainda buscando definir metas e ações, em 2015, foram definidos os ODS pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade.

Nesse alinhamento, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou no dia 1º de abril de 2016 a Década de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição, de 2016 a 2025. Essa resolução teve como objetivo desencadear uma ação intensificada para acabar com a fome e erradicar a má nutrição em todo o mundo, além de assegurar o acesso universal a dietas mais saudáveis e sustentáveis para todas as pessoas, independentemente da região em que as pessoas vivem.

No marco dessas ações globais, o governo brasileiro pactuou com 20 ministérios e secretarias, um conjunto de 121 metas e 99 ações. Uma das ações previstas foi a implementação da RAES, que consolidou o compromisso com a melhoria da qualidade da alimentação escolar e a promoção de sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis para os diversos países da região, considerando,

⁶ FAO y OMS. 2014. II Conferencia Internacional sobre Nutrición. Roma.

especialmente a concepção e governança do tema da alimentação escolar, e os compromissos assumidos internacionalmente no apoio aos países.

Em seu lançamento, em 2018, na cidade de Buenos Aires, a RAES contou com a participação de 17 países (Argentina, Bolívia (Estado Plurinacional de), Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Uruguai, Venezuela (República Bolivariana de), São Vicente e as Granadinas). Também participaram de representantes da FAO, do PMA, da UNESCO e de países observadores entre eles a Alemanha e a Espanha).

Baseada nas aprendizagens, interações e metodologias do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO, a RAES vem implementando esforços para ampliar o diálogo, desenvolver capacidades e intercambiar experiências e informações, a fim de favorecer o alcance das metas dos PAE, das políticas nacionais e dos ODS.

Pode-se afirmar que a RAES se consolidou como uma instância de articulação regional, um instrumento fundamental para promover o diálogo e a cooperação entre os países da região, bem como para gerar coletivamente soluções que enfrentem os desafios na elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e consolidação dos PAE, levando em conta especialmente os desafios dos sistemas de educação e saúde. Além disso, constitui um espaço de apoio, acompanhamento e divulgação de orientações técnicas não vinculativas, guias e marcos de referência para o desenvolvimento dos PAE na região.

Cabe ainda ressaltar que, em sua trajetória, a RAES já contou com a participação de 27 países da ALC, ampliando alguns conceitos comuns em busca do fortalecimento do direito humano à alimentação adequada na escola como princípio norteador de suas ações.

3.2. Missão e Visão

Missão: Promover a cooperação entre os países membros para desenvolver, ampliar e aprimorar a qualidade e a sustentabilidade dos programas e das políticas de alimentação escolar.

Visão: Consolidar programas de alimentação escolar sustentáveis na região que contribuam para o alcance das metas dos ODS, considerando os aspectos sociais, econômicos e ambientais de sua ação.

3.3. Princípios

- ✓ Garantia do direito humano à alimentação adequada a todos os estudantes.
- ✓ Universalidade, inclusão e equidade na oferta da alimentação escolar para todos os estudantes, incluindo povos indígenas e tradicionais, pessoas com deficiência e dietas restritivas.
- ✓ Respeito à soberania dos países.
- ✓ Horizontalidade e cooperação na tomada de decisões.
- ✓ Desenvolvimento local, social, econômico e ambiental.

3.4. Objetivos estratégicos

- Promover o diálogo e facilitar o intercâmbio de experiências e informações e a cooperação entre os países membros, visando promover a oferta de alimentação saudável a todos os estudantes da ALC.

- Criar soluções para os desafios da alimentação escolar sob o princípio do direito humano à alimentação adequada.
- Desenvolver capacidades técnicas para a consolidação dos PAE na região, favorecendo o alcance dos ODS.
- Construir conjuntamente com os países membros uma agenda regional de alimentação escolar sustentável.

3.5. Adesão dos países membros à RAES e compromissos firmados em 2024

A partir de 2024, por meio da assinatura do documento Declaração conjunta de compromisso para avanços na política de alimentação escolar na América Latina e no Caribe, 18 países se tornaram membros oficiais da rede: Belize, Bolívia (Estado Plurinacional de), Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, Suriname e Uruguai. A primeira reunião com os países membros após a adesão formal foi realizada na Cidade do Panamá, em novembro de 2024.

Em linhas gerais, ser país membro da RAES implica em estar de acordo com os termos da Declaração de Compromisso, com destaque para as seguintes ações:

- a) Construir coletivamente a Agenda Regional da alimentação escolar na ALC, a partir de diálogos entre gestores e técnicos nacionais dos países membros;
- b) Participar, sempre que possível, das atividades propostas pela RAES;
- c) Compartilhar experiências, quando solicitados, e
- d) Designar recursos humanos responsáveis (pontos focais) para colaborar com as atividades de seguimento da RAES.

Para apoiar os países membros no cumprimento dos seus compromissos a RAES tem organizado o trabalho a partir das seguintes ações:

- Promover diálogos entre os gestores nacionais e técnicos dos países membros;
- Oferecer apoio técnico aos programas nacionais para institucionalização dos PAE;
- Desenvolver capacidades técnicas por meio de cursos, intercâmbios e missões técnicas;
- Facilitar o intercâmbio de experiências bem-sucedidas, seja virtualmente ou presencialmente, nos diversos componentes dos PAE.
- Gerar dados e evidências e divulgar informações sobre os PAE na América Latina e no Caribe.

3.6. Gestão

A RAES, impulsionada pela ABC, FNDE e FAO, é uma iniciativa que conta com países membros da ALC, no marco das ações trilaterais da Cooperação Sul-Sul, com um comitê diretivo que fornece orientação estratégica e operacional para o desenvolvimento de metodologias e ações, e conta também com um comitê técnico que acompanha a implementação, monitoramento e avaliação das atividades propostas.

A gestão da Rede fortalece a cooperação entre os países da ALC, promovendo o intercâmbio de experiências e o diálogo técnico e político em torno do tema da alimentação escolar.

A Secretaria Executiva atua como articuladora, coordenadora e facilitadora das ações regionais. Sua atuação é guiada por princípios de transparência, coordenação eficaz e participação dos países membros, promovendo sinergias e fortalecendo capacidades institucionais para o avanço dos PAE na região.

Com base em valores de cooperação e respeito à soberania nacional, a RAES busca consolidar uma política regional que una esforços em favor da segurança alimentar, da melhor nutrição, da sustentabilidade e da educação de qualidade.

3.6.1. Papel e função da Secretaria Executiva da RAES

A Secretaria Executiva atua como:

- ✓ **Articuladora:** promove consensos e fortalece as conexões entre os países membros para permitir a realização de atividades, programas e projetos que envolvam atores nacionais, regionais e internacionais.
- ✓ **Coordenadora:** administra e conduz a execução regional de atividades, orientando e apoiando a implementação de programas e projetos nacionais conforme solicitado pelos países membros.
- ✓ **Gestora de apoio da cooperação regional e internacional:** identifica fontes de financiamento para realização de atividades, de acordo com as prioridades dos países membros, em consonância com a soberania nacional.
- ✓ **Promotora e impulsionadora de ações e informações:** estabelece espaços para o diálogo político e técnico entre os países membros, incluindo temas de interesse nos fóruns internacionais, mobilização de recursos financeiros e técnicos para a implementação de projetos inovadores ou pilotos nos países membros.
- ✓ **Promotora da visibilidade:** fortalece a visibilidade da RAES por meio da participação em diferentes fóruns e espaços de diálogo para o desenvolvimento.

Para garantir uma ação eficaz e coordenar a implementação das diretrizes do Comitê Diretor, levando em conta as demandas dos países, a Secretaria Executiva se propõe a:

- ✓ Facilitar o intercâmbio de informação de forma rápida e periódica;
- ✓ Apoiar os países para a solução de seus desafios no desenvolvimento e fortalecimento dos seus respectivos PAE por meio do diálogo permanente com os pontos focais dos países membros e demais atores envolvidos;
- ✓ Promover a geração de consensos, evidências e dados por meio de reuniões, intercâmbios, estudos e pesquisas;
- ✓ Garantir a transparência na comunicação e difusão de informações, de conhecimentos e de resultados alcançados pelos países membros;
- ✓ Incentivar a participação dos pontos focais, que devem ser gestores governamentais diretamente envolvidos nos PAE, atuando como articuladores nacionais no fortalecimento da alimentação escolar em nível nacional e regional. Nesse sentido, a RAES promoverá ações para fortalecer as capacidades dos pontos focais por meio de formação, intercâmbio de experiências e missões técnicas, garantindo sua participação na definição de planos de trabalho e prioridades regionais;
- ✓ Promover uma ampla divulgação de atividades e ações vinculadas com a alimentação escolar;

- ✓ Realizar o planejamento, monitoramento e avaliação periódica das atividades previstas nos planos de trabalho;
- ✓ Ampliar e estabelecer novas alianças entre o Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO e outras entidades regionais, sub-regionais e nacionais, com o objetivo de fortalecer as sinergias políticas, técnicas e operacionais necessárias para o fortalecimento e a sustentabilidade das políticas de alimentação escolar na América Latina e no Caribe.
- ✓ Impulsionar procedimentos que contribuam para agilizar a tomada de decisões nos países membros,
- ✓ Apoiar a articulação interinstitucional.

4. Alguns dos principais resultados regionais

O quadro abaixo ilustra os principais resultados das ações do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO vinculado ao tema da alimentação escolar na ALC, no período de 2009-2025.



5. Agenda Regional da RAES: por uma alimentação sustentável em ALC (2026-2030)

Entende-se como Agenda Regional o documento elaborado e aprovado conjuntamente com os países membros da RAES que identifica o conjunto de temas prioritários e ações estratégicas, definidas em nível regional, para nortear e promover o pleno desenvolvimento dos PAE na ALC.

Esta Agenda Regional está diretamente comprometida com o alcance das metas dos ODS, especialmente com aquelas que impactam na vida dos estudantes.

A construção dessa Agenda Regional como estratégia que possibilite o planejamento coletivo e flexível do processo de crescimento e desenvolvimento dos diferentes países, no que diz respeito ao acesso à alimentação como direito humano, é fundamental como forma de promover a reflexão, contribuir para o pensamento crítico e ao desenvolvimento de estratégias que permitam avançar em prol da “fome zero” e da educação alimentar e nutricional.

Além disso, a Agenda Regional reúne a convergência de conceitos, ações e aprendizados acumulados ao longo de mais de 16 anos do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO em alimentação escolar e busca destacar os principais elementos que definirão a agenda de prioridades dos países membros da RAES nos próximos anos.

Considera-se que essa elaboração conjunta é uma estratégia de delineamento e coordenação de ações, concretizadas por meio de planos de trabalho pactuados pelos países membros e outros atores na implementação e fortalecimento de programas, bem como no estabelecimento das diretrizes, dos temas e iniciativas que marcarão as atividades da Rede na região.

Compreende-se que esta Agenda Regional fortalece as instituições envolvidas e favorece a institucionalidade dos programas de alimentação escolar nos níveis nacional e regional, além de favorecer os avanços sociais, econômicos e ambientais no âmbito da alimentação escolar que se almeja para o período 2026-2030, por meio da cooperação, do intercâmbio de experiências e do fortalecimento da política de AE de forma coordenada e em sinergia entre os países membros.

A presente Agenda Regional deve incluir planos anuais acordados com os países, com ênfase em atividades e processos, em vez de se concentrar exclusivamente em produtos pré-definidos. Propõe-se avançar para planos de trabalho que priorizem produtos técnicos regionais (guias, metodologias, marcos de referência), ações-piloto regionais ou sub-regionais e resultados práticos que os países possam adaptar e implementar. Isso facilitará que a participação na RAES se traduza em contribuições concretas aplicáveis aos programas nacionais de alimentação.

Os princípios e objetivos propostos no documento definem o enquadramento em que se situa a Agenda Regional. O caráter articulador, coordenador e facilitador das ações regionais garante a participação de todos os países membros, o respeito às diversas realidades e a importância de gerar oportunidades de diálogo e intercâmbio.

A partir da cooperação e do respeito à soberania, a agenda busca consolidar uma política regional que reúna esforços em prol da segurança alimentar, da melhor nutrição, da sustentabilidade e da educação de qualidade.

5.1 - Elementos estratégicos

Esta Agenda Regional estabelece, de forma consensual e harmoniosa entre os países membros, as diretrizes gerais para o fortalecimento e a consolidação dos PAE, além de promover avanços sociais, econômicos e ambientais na área da alimentação escolar na ALC. Nesse contexto, reconhece-se que a cooperação técnica, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das políticas públicas de alimentação escolar exigem a identificação de temas prioritários e ações estratégicas definidas por

cada país, bem como sua articulação em nível regional, com o objetivo de orientar e promover o pleno desenvolvimento dos PAE na região.

Esta iniciativa contribui ao fortalecimento institucional e favorece:

- a institucionalidade dos PAE nos níveis nacional e regional, sobretudo nos aspectos da gestão, implementação e marcos normativos;
- um modelo de governança integrada e participativa, baseado no diálogo entre os países membros, no estabelecimento de parcerias com outros órgãos e instituições e na troca de conhecimentos, boas práticas e evidências, promovendo a aprendizagem mútua e a adaptação de estratégias inovadoras aos contextos locais;
- A cooperação e a coordenação intersetorial entre os países membros e outros atores relevantes — incluindo instituições privadas, organismos internacionais, ONGs, organizações da sociedade civil e as Representações da FAO em cada país — para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas e integradas diante de desafios comuns, otimizando recursos e esforços.

5.2. Eixos transversais

Para a implementação da Agenda Regional, são considerados os seguintes eixos transversais:

- ✓ a garantia do direito humano à alimentação adequada, com base nos princípios da universalidade, inclusão e equidade;
- ✓ desenvolvimento sustentável, socioeconômico e ambiental, considerando, inclusive, a implementação de ações que fortaleçam a mitigação dos danos relativos à mudança climática e a promoção permanente de intercâmbio entre os países membros da Rede e demais atores, com vistas ao cumprimento da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

5.3. Enfoques temáticos prioritários

A definição dos temas prioritários desta Agenda Regional baseou-se em quatro principais referências:

- (i) Os componentes da metodologia regional de Escolas Sustentáveis⁷;
- (ii) Os compromissos assinados pelos países membros na adesão à RAES;
- (iii) Os resultados do estudo (Análise de indicadores de avanço dos programas de alimentação escolar na América Latina e no Caribe – AMPAE 2024), que identificou avanços, desafios e evidências sobre a alimentação escolar na região; e
- (iv) Os desafios apontados pelos países membros da Rede.

⁷ A metodologia Escolas Sustentáveis (ES) consiste em consolidar seis componentes nas escolas: i) articulação interinstitucional; ii) participação social; iii) cardápios adequados e saudáveis; iv) educação alimentar e nutricional e hortas escolares; v) compras públicas à agricultura familiar local; e vi) infraestrutura adequada. Com a metodologia ES, busca-se criar uma referência de alimentação escolar sustentável em nível territorial que possa ser ampliada para o nível nacional.

No marco da Agenda Regional foram identificados sete enfoques temáticos prioritários para os PAE de ALC, a saber:

1. Gestão /governança - Promover a eficiência e a eficácia na gestão dos PAE por meio da coordenação de ações, evitando a duplicação de esforços e direcionando os recursos para prioridades comuns em nível nacional e regional.

2. Dietas saudáveis - Incentivar a oferta de alimentos mais saudáveis e nutritivos nas escolas, estabelecendo, como meta a melhoria da qualidade nutricional da alimentação escolar em toda a região, promovendo assim, um melhor desenvolvimento cognitivo e maior concentração dos estudantes.

3. Educação alimentar nutricional e ambiental (EANA) - Promover educação alimentar e nutricional e educação ambiental nas escolas como forma de prevenir a obesidade e outras doenças crônicas, melhorar os hábitos alimentares dos estudantes e criar uma cultura de preservação e cuidado com o meio ambiente, integrando princípios de sustentabilidade, como a redução do desperdício de alimentos e a promoção da economia circular.

4. Compras públicas da agricultura familiar - Fortalecer e consolidar o mercado público para a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, estabelecendo ainda uma conexão entre alimentação escolar, agricultura familiar e o respeito à cultura alimentar das comunidades.

5. Marcos normativos - Fortalecer a institucionalização da alimentação escolar como um direito social de caráter universal e como uma política intersetorial, garantindo sua continuidade e sustentabilidade para além dos ciclos políticos. Além disso, promover a harmonização das normas relacionadas à qualidade nutricional, à segurança alimentar e às compras públicas da agricultura familiar no âmbito da política de alimentação escolar.

6. Financiamento - Apoiar os países na promoção sistemática do investimento na alimentação escolar, influenciando a alocação de recursos públicos nos orçamentos nacionais. Além disso, incentivar a exploração de mecanismos de financiamento inovadores e sustentáveis, bem como facilitar a busca de parcerias com outros setores (incluindo instituições privadas, organismos internacionais, ONGs e organizações da sociedade civil) interessados em investir em programas sociais como a alimentação escolar.

7. Monitoramento e avaliação - Promover a implementação e o fortalecimento de sistemas de monitoramento e avaliação por meio do desenvolvimento de indicadores que permitam sistematizar o registro, o acompanhamento e a análise dos resultados e impactos dos PAE. Isso facilitará a tomada de decisões baseadas em evidências, a melhoria contínua das intervenções e a geração de informações que contribuam para fortalecer os marcos normativos e o financiamento dos PAE, como forma de contribuir para otimizar o uso dos recursos.

Para cada tema, serão definidos objetivos e linhas de ação e estabelecidas conjuntamente, nos planos de trabalhos anuais, metas e atividades para a implementação da Agenda Regional, conforme o quadro a seguir:

Enfoque temático	Objetivos do enfoque	Diretrizes de atuação
1.Gestão/ governança	<ul style="list-style-type: none"> Promover a política de alimentação escolar no contexto dos direitos humanos à educação, à saúde e à alimentação adequada. Posicionar os PAE na agenda nacional, assegurando sua articulação intersetorial com os ministérios competentes (educação, saúde, agricultura, desenvolvimento social e outros) 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a articulação dos PAE com outras políticas públicas e agendas estratégicas nacionais. Promover aprendizados e abordagens que contribuam para fortalecer a gestão, a governança e a sustentabilidade do PAE, reconhecendo a diversidade institucional e territorial dos países da América Latina e do Caribe. Fortalecer a coordenação entre todos os atores envolvidos, a fim de otimizar recursos e esforços no âmbito da Agenda Regional (levando em conta as dinâmicas que podem ocorrer nos países com mudanças de governo, de dirigentes etc.) Prestar apoio técnico para a implementação dos PAE. Incentivar mecanismos de governança participativa que promovam a inclusão de comunidades educacionais e outros atores relevantes. Apoiar a elaboração e o fortalecimento de planos de contingência e resposta a emergências (desastres naturais, crises sanitárias ou outras), promovendo a coordenação entre diversos órgãos vinculados aos PAE como forma de otimizar os recursos e garantir a continuidade do serviço.
2.Dieta saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a elaboração de cardápios escolares por nutricionistas profissionais, levando em conta as necessidades dos alunos de acordo com a faixa etária, a diversidade cultural e as dietas especiais, em conformidade com as diretrizes alimentares do país e garantindo critérios de segurança alimentar em todo o processo, desde a seleção dos ingredientes até o preparo e o serviço, a fim de assegurar alimentos seguros e adequados para o consumo escolar. Incorporar resultados de pesquisas epidemiológicas sobre o estado nutricional por meio de indicadores sociodemográficos, antropométricos e dietéticos para orientar e avaliar os programas. Utilizar as dietas escolares como ferramenta para promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis. Promover e fomentar ambientes alimentares saudáveis que respeitem a interculturalidade, a sazonalidade e a cultura local. 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o papel dos profissionais de nutrição no planejamento, execução e supervisão do serviço de alimentação escolar, garantindo que a elaboração de cardápios, a abordagem intercultural, a definição de porções, o planejamento de compras e a gestão de fornecedores sejam realizados de acordo com as diretrizes alimentares do país. Garantir a aplicação de critérios de segurança alimentar em todas as etapas do processo, incluindo a seleção segura de insumos, o armazenamento adequado, o manuseio higiênico, o controle de temperaturas e a gestão de dietas interculturais e especiais, assegurando assim que os alimentos servidos aos alunos sejam seguros, nutritivos e adequados às suas necessidades de acordo com a faixa etária. Promover a capacitação das equipes de cozinha e o trabalho com as famílias como forma de desenvolver a conscientização sobre o fornecimento de alimentos saudáveis e nutritivos nas escolas. Promover o aprendizado sobre a articulação intersetorial como condição facilitadora para o fornecimento sustentável de dietas saudáveis no âmbito escolar, reconhecendo que a alimentação escolar se complementa com intervenções nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento social.
3.Educação alimentar, nutricional e ambiental - (EANA)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inserção da EAN como eixo transversal no currículo escolar dos países. Promover a inserção da educação ambiental como eixo transversal no currículo escolar dos países. Promover a inserção de hortas escolares pedagógicas como eixo transversal no currículo escolar dos países. Promover a educação ambiental com o objetivo de construir sistemas agroalimentares mais inclusivos e resilientes diante dos desafios das mudanças climáticas. Focar no cuidado do meio ambiente a partir de princípios de sustentabilidade relacionados à redução de resíduos e à implementação de propostas de economia circular. 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer as capacidades profissionais e institucionais em questões relacionadas à alimentação escolar, à redução do desperdício alimentar e à implementação de propostas de economia circular. Promover e divulgar conhecimentos sobre nutrição, o ambiente escolar e o meio ambiente, e sua articulação com os PAE. Incorporar experiências voltadas para o fortalecimento das capacidades da comunidade educacional e dos atores locais para a promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, destacando a importância da participação organizada e progressiva nos processos educacionais.

<p>4.Compras públicas da agricultura familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a compra pública da agricultura familiar no marco da alimentação escolar como mecanismo de desenvolvimento sustentável, incentivando circuitos curtos de produção e a redução das emissões de carbono. ● Integrar princípios de melhor nutrição nos esquemas de compra de alimentos, favorecendo aqueles que são saudáveis, nutritivos, frescos e provenientes de sistemas de produção agroecológicos e sustentáveis. ● Fortalecer os mecanismos institucionais para permitir e facilitar a compra de alimentos aos pequenos produtores. ● Promover o intercâmbio e o apoio técnico em normativas que reforcem as compras públicas da agricultura familiar. ● Promover a integração efetiva da produção agroecológica nos processos de contratação pública, especialmente a nível territorial. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Incentivar o mapeamento da produção da agricultura familiar camponesa e indígena, em articulação com profissionais de nutrição e gestores locais. ● Promover a criação de espaços de articulação entre atores-chave da agricultura familiar camponesa e indígena (fornecedores dos PAE e agricultores). ● Fomentar as compras públicas junto às comunidades indígenas. ● Promover relações comerciais que reduzam a intermediação e favoreçam preços justos para os agricultores familiares camponeses e indígenas. ● Facilitar o intercâmbio de experiências sobre compras públicas da agricultura familiar camponesa e indígena em programas de alimentação escolar. ● Desenvolver estudos sobre as interligações entre as compras públicas da agricultura familiar camponesa e indígena, a sustentabilidade, a biodiversidade e as mudanças climáticas. ● Promover o debate sobre mecanismos de compras públicas adaptados aos povos indígenas e comunidades tradicionais. ● Impulsionar ações de capacitação para reforçar as compras públicas e a conscientização sobre sua contribuição para o desenvolvimento local. ● Promover o monitoramento do cumprimento das porcentagens de compras destinadas à agricultura familiar camponesa e indígena, em nível local e nacional. ● Incentivar a coordenação com diversos órgãos estatais para a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar e de cooperativas agroalimentares. ● Identificar e divulgar mecanismos de inovação em compras públicas, como compras escalonadas, projetos-piloto de novos produtos locais ou esquemas de agregação de demanda. ● Elaborar e difundir uma sistematização regional de boas práticas que integrem a qualidade nutricional, a segurança, a sustentabilidade produtiva e a participação da comunidade.
<p>5.Marcos regulatórios</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover o desenvolvimento, atualização e implementação de marcos regulatórios relativos à execução dos PAE. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar na elaboração de leis e regulamentos específicos para a alimentação escolar. ● Apoiar na articulação interinstitucional para a implementação de marcos normativos. ● Apoiar a criação de um repositório que reúna a legislação relacionada aos PAE dos diversos países, facilitando o acesso a exemplos e referências sobre temas específicos. ● Apoiar na elaboração, revisão e ajustes de regulamentações relacionadas à governança dos PAE. ● Fortalecer o conhecimento, aplicação e controle da regulamentação relacionada à qualidade nutricional e segurança alimentar.
<p>6.Financiamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar mecanismos de financiamento sustentável, incluindo estratégias inovadoras de cofinanciamento e de mobilização de recursos nacionais e internacionais para a eficiente execução dos programas. ● Otimizar o uso dos recursos destinados à alimentação escolar e continuar trabalhando para aumentar o orçamento destinado a essa área, como forma de ampliar a cobertura dos serviços de alimentação para todos os estudantes do ensino público. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Incentivar a alocação de recursos anuais suficientes para a implementação integral dos PAE em todos os seus componentes. ● Promover a ampliação da oferta de alimentação escolar para todos os alunos (universalidade). ● Apoiar a criação de infraestrutura adequada para o armazenamento, a preparação e o fornecimento de alimentos no ambiente escolar. ● Promover a aquisição de alimentos frescos, saudáveis e de origem local. ● Fomentar a prestação de contas e a transparência na divulgação de dados. ● Impulsionar alianças estratégicas para fortalecer o financiamento dos programas. ● Promover a integração de inovações e tecnologias na gestão dos PAE.

7. Monitoramento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ● Incentivar a criação e aprimoramento de sistemas de monitoramento e avaliação adaptados a cada país, que permitam identificar lacunas, mensurar o progresso e orientar estratégias de melhoria contínua. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover o diálogo entre gestores para aprimorar os mecanismos e sistemas de monitoramento. ● Mobilizar recursos financeiros para apoiar as ações de monitoramento e avaliação dos PAE e oferecer suporte técnico nessa área. ● Mobilizar recursos humanos, incluindo estágios ou intercâmbios técnicos entre países, para fortalecer as capacidades em monitoramento e avaliação dos PAE. ● Facilitar o intercâmbio de boas práticas relacionadas ao monitoramento e avaliação dos PAE. ● Promover espaços de debate voltados para identificar lacunas e analisar como outros países lidam com desafios semelhantes, a fim de trocar experiências e dar visibilidade a possíveis soluções aplicáveis ao contexto nacional. ● Incorporar a abordagem de avaliação de projetos-piloto e intervenções inovadoras, incluindo critérios de escalabilidade, custo-benefício e aceitação por parte da comunidade educacional. ● Promover o uso de evidências geradas pelos próprios programas para fornecer feedback para a elaboração de políticas regionais e o aprimoramento contínuo dos programas de alimentação escolar na América Latina e no Caribe.
-------------------------------------	--	--

5.4. Plano de trabalho

Esta Agenda Regional será avaliada e revisada periodicamente para ajustar e atualizar suas metas, de acordo com as necessidades dos países. Anualmente serão elaborados planos de trabalho da RAES, com base nas diretrizes desta Agenda, considerando as demandas, propostas e acordos com os países membros.

- a) **Identificação das demandas** – serão identificadas as principais demandas dos países membros no início de cada novo ano por meio de reuniões ou formulários virtuais.
- b) **Elaboração do plano de trabalho anual** – será elaborada uma proposta inicial de plano anual e submetida ao Comitê Diretivo para posterior validação dos países.
- c) **Validação** – essa etapa será concluída após a aprovação do plano de trabalho final pelos países membros. Cada ponto focal verificará e validará o plano de trabalho e fará os ajustes necessários para garantir que esteja alinhado com a realidade de todos os países participantes. Será estabelecido um prazo para o envio dos documentos, e o processo será concluído após a aprovação do plano de trabalho final por todos os países membros da RAES.
- d) **Execução** – refere-se à implementação das atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com o cronograma estabelecido. Os pontos focais dos países (instituições públicas e FAO) participarão ativamente desta etapa.
- e) **Monitoramento** – consiste no acompanhamento contínuo da implementação das ações planejadas, o qual será realizado de forma permanente ou bimestral, a fim de garantir o avanço oportuno ou o reajuste das ações estabelecidas na Agenda. Nesse sentido, serão considerados critérios e indicadores a serem definidos posteriormente.

f) Avaliação – é o processo de análise e reflexão sobre a implementação do plano de trabalho. Deverá ser realizada de maneira simplificada ao final do período de execução anual do plano de trabalho, com base em uma metodologia desenvolvida, revisada e validada por todas as partes.

g) Divulgação – a estratégia de divulgação será executada por meio de publicações nas mídias sociais da RAES, plataforma RAES e outros meios de comunicação a nível nacional e regional, em coordenação com os pontos focais dos países membros (instituições públicas e FAO).

5.5. Implementação e execução dos planos de trabalho

Para a adequada implementação e execução dos planos de trabalhos anuais da Agenda Regional, a responsabilidade compartilhada entre os países membros constitui-se o eixo central da ação, nesse sentido a implementação deve ser articulada, consensual, referendada e institucionalizada por meio de reuniões periódicas virtuais que se estabelecerão no primeiro trimestre de cada ano.

A responsabilidade comum em relação à adequada execução da Agenda deve estar presente, em cada país membro, em respostas oportunas às consultas que serão realizadas dentro dos prazos previstos e na adoção de medidas coordenadas, de maneira a facilitar a execução das atividades.

Os países membros poderão alocar recursos financeiros adicionais para o desenvolvimento de atividades, especialmente aquelas realizadas em nível nacional. Além disso, reforça-se a necessidade de os países membros fortalecerem a inovação pública, incorporando o uso progressivo de ferramentas digitais para rastreabilidade, alertas precoces e monitoramento da qualidade da oferta dos serviços de alimentação escolar.

A secretaria executiva da RAES deverá prestar apoio na execução técnica e financeira de programas, projetos e atividades contempladas nesta Agenda Regional.

5.6. Financiamento da Agenda Regional

A implementação da Agenda Regional requer um processo de identificação de potenciais fontes de financiamento para sua permanência e continuidade, incluindo governos, organismos internacionais, organizações não governamentais, fundações e empresas públicas e privadas, livres de conflito de interesse para a alimentação e a nutrição.

Como ponto de partida para a execução do plano de trabalho, serão utilizados recursos aportados pelo FNDE/MEC ao Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO em alimentação escolar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE. A FAO irá administrar o recurso financeiro de acordo com suas políticas, regras, regulamentos e procedimentos financeiros.

A secretaria executiva da RAES, com o apoio dos países membros, deve explorar e identificar oportunidades relacionadas à cooperação trilateral como alternativa de financiamento. A consolidação dos processos de financiamento com cooperação internacional exigirá diferentes períodos de negociação, de acordo com a fonte, o alcance, os instrumentos e a amplitude das ações a serem financiadas.

Tendo em vista os resultados do processo de discussão interna sobre as fontes de financiamento e considerando a complexidade associada ao tema, a secretaria executiva da RAES será responsável pela análise de viabilidade da implementação de ações estratégicas com os países membros.

Os países membros da Rede também poderão contribuir com recursos financeiros, além dos recursos técnicos já disponibilizados para esta Rede.

5.7. Monitoramento e avaliação

A implementação da Agenda terá acompanhamento e monitoramento contínuo, por meio da execução de seus planos de trabalho, visando o aperfeiçoamento de sua implementação. Para essa finalidade foram definidos alguns critérios e indicadores listados abaixo:

- Eficácia do plano de trabalho - número de atividades e iniciativas identificadas, iniciadas e implementadas (por exemplo, intercâmbio de experiências, reuniões, desenvolvimento de capacidades, difusão de informações, publicações, com relação às ações planejadas correspondentes).
- Estratégia de implementação - diversidade de metodologias aplicadas na realização das atividades previstas nos distintos eixos temáticos tanto a nível nacional quanto regional.
- Participação dos países membros - porcentagem de participação nos eventos regionais convocados e de cumprimento dos prazos regulamentares de consultas.
- Capacidade operacional da secretaria executiva da RAES - porcentagem de execução técnica e financeira dos planos de trabalho e índice de atendimento às solicitações de informação dos países membros.

5.8. Ações de comunicação e difusão

Em termos de comunicação e visibilidade da Agenda Regional, será assegurada a utilização da identidade visual alinhados aos mesmos objetivos e conceitos da estratégia comunicacional da RAES. A participação dos governos, instituições e organizações nos materiais de difusão, ou qualquer outro documento de informação pública, produzido no âmbito da Agenda Regional deverão ser assegurados, através da inclusão do nome de cada organização e seu respectivo logotipo ou marca institucional, seguindo os regulamentos das publicações da FAO.

O plano de comunicação e difusão da Agenda Regional levará em consideração:

- A atualização constante da plataforma RAES (www.redraes.org), como espaço de divulgação de notícias relacionadas aos PAE dos países membros, bem como o acesso a informações relevantes sobre as atividades de gestão técnica e administrativa da Secretaria Executiva. A plataforma funciona como um repositório regional de boas práticas, capacitações, lições aprendidas e evidências, incluindo documentos técnicos validados regionalmente, publicações, artigos, entrevistas e novidades sobre os PAE nos países membros.
- O constante relacionamento com a mídia e jornalistas na promoção de pautas vinculadas aos temas da Agenda Regional.
- A produção de textos, artigos e/ou releases sobre os eventos realizados no âmbito da RAES e

elaboração de boletins, folhetos e publicações com periodicidade a ser definida.

- A edição de folheto explicativo sobre a Agenda Regional para ampla divulgação.
- A definição e padronização dos elementos visuais da Agenda Regional e definição do uso da identidade visual.
- O apoio dos pontos focais na difusão dos conteúdos produzidos e compartilhamento de informações de seus países.

Bibliografia

BRASIL. 2013. Ministerio de las Relaciones Exteriores. Agencia Brasileña de Cooperación. Manual de la Gestión de la Cooperación Técnica Sur-Sur. Brasília.

FAO, ABC/MRE y FNDE/MEC. 2022. El estado situacional de las Escuelas Sostenibles 2021 – Resumen ejecutivo. Brasília. <https://www.fao.org/3/cc0679es/cc0679es.pdf> FAO,

ABC/MRE y FNDE/MEC. 2023. Escuelas Sostenibles – Orientaciones conceptuales y metodológicas. Brasília. <https://doi.org/10.4060/cc7219es>

FAO, ABC/MRE y FNDE/MEC. 2023. Marcos normativos para una alimentación escolar sostenible - Un diálogo a partir del escenario de América Latina y el Caribe. Brasília. <https://www.fao.org/documents/card/es/c/cc6878es>

FAO, ABC/MRE y FNDE/MEC. 2025. Avances en alimentación escolar en 16 países de América Latina. Brasília. <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/6eeda331-9ab8-40f6-9ce8-20868b3fc0/content>

FAO, ABC/MRE y FNDE/MEC. 2025. Un análisis cualitativo y cuantitativo de la trayectoria de los programas de alimentación escolar en América Latina y el Caribe en América Latina y el Caribe. Brasília. <https://openknowledge.fao.org/handle/20.500.14283/cd5722es>

FAO y OMS, 2014. II Conferencia Internacional sobre Nutrición. Roma. FAO y OMS. 2023. Codex Alimentarius: Principios Generales de Higiene de los Alimentos (CXC 1-1969). Roma. <https://openknowledge.fao.org/items/ce338d15-a83b-4e09-992b-9d553fa6589>

FAO y OMS. 2024. What are healthy diets? Joint statement by the Food and Agriculture Organization of the United Nations and the World Health Organization. Ginebra. <https://doi.org/10.4060/cd2223en>

FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. 2025. El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2025: Hacer frente a la inflación alta de los precios de los alimentos en aras de la seguridad alimentaria y la nutrición. Roma. <https://doi.org/10.4060/cd6008es>

FAO. 2014. El estado mundial de la agricultura y la alimentación 2014: Innovación en la agricultura familiar. Roma.

FAO. 2009. Panorama de la Seguridad Alimentaria y Nutricional en América Latina y el Caribe.

Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES). 2026. Análise de indicadores de avanço dos programas de alimentação escolar na América Latina e no Caribe (AMPAE). Estudo de caso de seis países. Brasília. <https://redraes.org/pt-br/analise-de-indicadores-de-avanco-dos-programas-de-alimentacao-escolar-na-america-latina-e-no-caribe-ampae/>

UNICEF. 2023. Reporte 2023: Crece la ola de sobrepeso en la niñez. ¿Demasiado tarde para revertir la marea en América Latina y el Caribe? Ciudad de Panamá.
<https://www.unicef.org/lac/media/43026/file/Reporte%2020sobrepeso%20ninez%20america%20latina%20caribe%202023%20UNICEF.pdf>

World Health World Health Organization, United Nations Children's Fund. 2018. Core questions and indicators for monitoring WASH in Schools in the Sustainable Development Goals. New York.
<http://who.int/publications/i/item/9789241514545>



Organização das Nações
Unidas para a Alimentação
e a Agricultura



fnde



AGÊNCIA
BRASILEIRA DE
COOPERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES



RAES

Red de Alimentación Escolar Sostenible
Rede de Alimentação Escolar Sustentável
Sustainable School Feeding Network